

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001236, de acordo com o Parecer nº 102/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, o Município de Porto Alegre e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.